

PORTARIA nº 050/2020 – PRESIDÊNCIA CISDESTE

Juiz de Fora, 01 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:


CONSIDERANDO a necessidade de se apurar supostos desvios de conduta deste consórcio;

CONSIDERANDO o dever de velar pela regularidade dos atos administrativos;

O PRESIDENTE do CISDESTE, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão Interna Disciplinar e Sindicância os seguintes empregados: Antonio Paulo Rodrigues, Izauro dos Santos Callais e Rodolfo Aguiar Campos, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar, nos prazos legais, os fatos que trata o Processo Administrativo 06/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HONORIO DE OLIVEIRA
Presidente do CISDESTE